

RESOLVE:

PRORROGAR a **DESIGNAÇÃO** do(a) servidor(a) **ROSIAN BELTRAO CAVALCANTE**, PEDAGOGO PD20.ESP-III, matrícula nº 016053-9D, para exercer a função de **Diretor Escolar da Escola Estadual Olavo Bilac** (Tipo III, Simbologia FGD-3), da Coordenadoria Distrital de Educação 04, em Manaus, no período de 09/03/2026 a 06/06/2026, em substituição ao servidor **ROSINETE SARAIVA DA SILVA**, PROFESSOR PF20.ESP-III, matrícula nº 015261-7A, que se encontra de licença médica conforme Laudo Médico Nº 336618/2026.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 30 de abril de 2026.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA

Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 269905

(*) **PORTARIA GSEAI Nº 021, DE 10 DE ABRIL DE 2026.**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA ADJUNTA DO INTERIOR, no uso de suas atribuições, **CONSIDERANDO** o teor do **Processo nº 01.01.028101.013833 /2026-11-SEDUC/SIGED** e do **Memo. nº 187/2026- DEGESC/SEDUC/ SIGED**,

RESOLVE:

DISPENSAR da função de Administrador(a) Escolar da Escola Estadual Tomazinho Meirelles (Simbologia - FAE-1), da Coordenadoria Regional de Educação, em Parintins, o(a) servidor(a) **FABRICYO DE SOUZA E SOUZA**, PROFESSOR PF40.ESP-III, matrícula nº 197803-9C, a contar de 27/04/2026.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 10 de abril de 2026.

ANA MARIA ARAÚJO DE FREITAS

Secretária Executiva Adjunta do Interior

(*) Reproduzida integralmente por haver sido publicada com incorreção no Diário Oficial do Estado, edição de 24/04/2026.

Protocolo 269906

PORTARIA GSE Nº 433, DE 30 DE ABRIL DE 2026.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos da **Portaria GSE nº 190/2026**, publicada no DOE em 05 de março de 2026, com fito de apurar a responsabilidade de quem deu causa ao reconhecimento de dívida, referente a serviços comuns de engenharia, na EE Senador Petrônio Portela, no período de novembro/ dezembro de 2024, sem a devida liquidação durante a vigência contratual, tendo como interessada a Empresa **VALE DO RIO VERDE CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 08.806.091/0001-69, conforme informações contidas nos autos do Processo nº 01.01.028101.009291/2026-82-SEDUC/ SIGED;

CONSIDERANDO o entendimento exposto no Relatório Final da Comissão Permanente de Apuração de Irregularidades Contratuais - CAIC, concluindo que houve a efetiva execução dos serviços, para atender as necessidades desta Secretaria;

RESOLVE:

I. NÃO APLICAR PENALIDADE aos possíveis envolvidos, tendo em vista que agiram no estrito cumprimento do dever legal, revestida pelos deveres inerentes ao cargo;

II. RECONHECER a dívida no valor **R\$ 259.152,73 (duzentos e cinquenta e nove mil, cento e cinquenta e dois reais e setenta e três centavos)**, em favor da empresa **VALE DO RIO VERDE CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 08.806.091/0001-69, com fulcro nos artigos nº 267, 268 e 270 do Decreto Estadual nº 47.133/2023 e em razão de ter atendido os requisitos exigidos nos artigos 2º, 3º, 4º e 5º, da IN nº 02/2024 - CGE/AM, conforme exposto no Relatório Final;

III. CONCEDER o prazo de 15 (quinze) dias úteis para interposição de recurso, previsto no art. 166 da Lei nº 14.133/2021.

IV. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 30 de abril de 2026.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES

Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 269907

(*) **PORTARIA GSE Nº 365, DE 14 DE ABRIL DE 2026.**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.012560/2026-98 -SEDUC/SIGED** e do **Laudo Médico nº 333785/2026**,

RESOLVE:

I. READAPTAR Definitivamente, nos termos do art. 32 e Parágrafo Único da Lei nº 1778/87, o(a) servidor(a) **ODENIZE NOGUEIRA DE ARAUJO**, cargo PROFESSOR PF40.MSC-II, matrícula nº 201400-9C, lotada na Escola Estadual Professor Cleomenes do Carmo Chaves/Manaus-AM, nos turnos vespertino e noturno, na função de AUXILIAR DE BIBLIOTECA, a contar de 02/03/2026;

II. DETERMINAR ao Departamento de Gestão de Pessoas/Gerência de Lotação que atribua ao(a) professor(a) as atividades, conforme estabelecido no art. 4º e seus parágrafos, da Portaria nº 017, de 09 de janeiro de 1987.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 14 de abril de 2026.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES

Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

(*) Republicado na íntegra por ter saído com incorreção no Diário Oficial do Estado, edição de 16/04/2026.

Protocolo 269908

PORTARIA GSE Nº 432, DE 30 DE ABRIL DE 2026.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos da **Portaria GSE nº 168/2026-SEDUC**, publicada no DOE em 03 de março de 2026, com fito de apurar a responsabilidade de quem deu causa ao reconhecimento de dívida, referente a serviços comuns de engenharia, na Escola Estadual de Tempo Integral Senador Petronio Portela, no período de 07/10/2024 a 07/11/2024, sob responsabilidade desta Secretaria, tendo como interessada a Empresa **VALE DO RIO VERDE CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 08.806.091/0001-69, conforme informações contidas nos autos do Processo nº 01.01.028101.039350/2024-85 (juntado ao 01.01.028101.008783/2026-50/SEDUC/ SIGED);

CONSIDERANDO o entendimento exposto no Relatório Final da Comissão Permanente de Apuração de Irregularidades Contratuais - CAIC, concluindo que houve a efetiva execução dos serviços, para atender as necessidades desta Secretaria;

RESOLVE:

I. NÃO APLICAR PENALIDADE aos possíveis envolvidos, tendo em vista que agiram no cumprimento do dever legal, revestidos pelas obrigações atribuídas pelos cargos;

II. RECONHECER a dívida no valor **R\$ 445.884,18 (quatrocentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e dezoito centavos)**, em favor da empresa **VALE DO RIO VERDE CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 08.806.091/0001-69, com fulcro nos artigos nº 267, 268 e 270 do Decreto Estadual nº 47.133/2023 e em razão de ter atendido os requisitos exigidos nos artigos 2º, 3º, 4º e 5º, da IN nº 02/2024 - CGE/AM, conforme exposto no Relatório Final;

III. CONCEDER o prazo de 15 (quinze) dias úteis para interposição de recurso, previsto no art. 166 da Lei nº 14.133/2021.

IV. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 30 de abril de 2026.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES

Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 269909

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, através do Departamento de Gestão de Pessoas-DGP, **CONVOCA** os servidores abaixo relacionados, a fim de comparecer, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente ato, perante a Gerência de Folha de Pagamento/GEFOP, instalado no prédio da SEDUC/AM, sito à Avenida Waldomiro Lustoza, nº 250 - Japiim II, para tratar de assuntos relacionados a regularização funcional, conforme **MEMO. Nº 049/2026-GEFOP/SEDUC/SIGED**.

MATRICULA	SERVIDOR	CARGO
253237-9A	ALESSANDRA MARQUES DE LIRA	PROFESSOR PF20. LPL-IV
217498-7A	ALESSANDRA SANTOS DA SILVA	PROFESSOR PF40. ESP-III